ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2026

AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026
Processo Administrativo nº 060/2026
Bela Vista/MS, 18 de agosto de 2026

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

2. PREÂMBULO E JUSTIFICATIVA

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO II.....

6. CLÁUSULA QUARTA - DA OBSERVAÇÃO TÉCNICA SOBRE PUBLICIDADE E PRAZOS.....

7. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO.....

ANEXO II - PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Edital	Edital de Credenciamento nº 05/2026
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 - Credenciamento
Processo administrativo	Processo Administrativo nº 060/2026
Órgão interessado	Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista/MS
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas aptas ao fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, perecíveis e não perecíveis, destinados à composição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Bela Vista/MS, por meio da concessão de benefício eventual de auxílio alimentação.
Finalidade do adendo	Corrigir erro material nos valores econômicos do Anexo II - Proposta de Credenciamento e compatibilizá-lo com o Termo de Referência aprovado.

2. PREÂMBULO E JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o presente ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2026 ao Edital de Credenciamento nº 05/2026, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 e ao Processo Administrativo nº 060/2026.

O presente adendo decorre da necessidade de correção de erro material identificado no Anexo II - Proposta de Credenciamento, cuja informação econômica não reproduziu os valores aprovados no Termo de Referência. A medida tem por finalidade assegurar coerência entre o edital, seus anexos e o documento técnico que fundamenta a contratação, preservando o objeto, as quantidades, a composição e as especificações das cestas básicas.

A correção é expressamente limitada aos valores e às fórmulas econômicas constantes do Anexo II, sem alteração do objeto do credenciamento, das quantidades estimadas ou das especificações dos itens que compõem as Cestas Básicas Tipo A e Tipo B, as quais permanecem integralmente regidas pelo Anexo I - Termo de Referência.

A alteração observa os princípios da legalidade, publicidade, transparência, motivação, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, bem como as regras aplicáveis ao credenciamento e à divulgação dos atos do procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. *(Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 5º, 54, 55, § 1º, e 79.)*

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

3.1. O presente Adendo Modificador tem por objeto corrigir, no Anexo II - Proposta de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 05/2026, os valores unitários e as fórmulas de apuração dos valores globais das Cestas Básicas Tipo A e Tipo B, de modo a refletir fielmente os valores constantes do Termo de Referência aprovado.

3.2. A alteração ora promovida não modifica o objeto do credenciamento, a natureza do procedimento, a composição das cestas, as quantidades estimadas, as unidades de medida, as condições de execução, os critérios de habilitação ou quaisquer especificações técnicas do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

4.1. Ficam expressamente corrigidos os seguintes registros econômicos do Anexo II anteriormente publicado:

Quadro 1 - Correções econômicas do Anexo II

Elemento	Redação incorreta publicada	Nova redação correta
Cesta Básica Tipo A - valor unitário	R$ 197,62	R$ 320,56 por cesta
Cesta Básica Tipo A - valor global	1.740 x R$ 197,62 = R$ 557.774,40	1.740 x R$ 320,56 = R$ 557.774,40
Cesta Básica Tipo B - valor unitário	R$ 85,29	R$ 93,79 por cesta
Cesta Básica Tipo B - fórmula do valor global	600 x R$ 101,46 = R$ 56.274,00	600 x R$ 93,79 = R$ 56.274,00
Valor total estimado	R$ 614.048,40, conforme TR	R$ 614.048,40, conforme TR

4.2. Para fins de exatidão e uniformidade documental, a referência inconsistente ao processo "005/2026" fica substituída por: "Edital de Credenciamento nº 05/2026 / Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 / Processo Administrativo nº 060/2026".

4.3. No Anexo II consolidado, a composição das Cestas Básicas Tipo A e Tipo B será indicada por referência ao Anexo I - Termo de Referência, que permanece como documento técnico integral e vinculante para a descrição, a quantidade interna e as especificações de cada item.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO II

5.1. Fica determinada a substituição integral do Anexo II - Proposta de Credenciamento anteriormente publicado pela redação consolidada constante deste Adendo Modificador, que passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 05/2026 para todos os fins.

5.2. A partir da publicação deste Adendo, a apresentação de requerimentos e propostas deverá observar exclusivamente o modelo consolidado do Anexo II, com os valores, fórmulas e referências processuais nele estabelecidos.

6. CLÁUSULA QUARTA - DA OBSERVAÇÃO TÉCNICA SOBRE PUBLICIDADE E PRAZOS

OBSERVAÇÃO TÉCNICA: considerando que a correção dos valores altera informação econômica constante do Anexo II, a Administração deverá verificar, de forma motivada e conforme a fase em que se encontre o procedimento, a necessidade de atualização ou republicação dos documentos correlatos e dos prazos eventualmente afetados. A presente disposição não determina automaticamente a reabertura de prazos, cuja necessidade dependerá da análise do caso concreto, da extensão dos efeitos da correção e da legislação aplicável. *(Orientação administrativa para aplicação do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.)*

6.1. A unidade responsável deverá registrar nos autos a avaliação realizada quanto aos efeitos da correção sobre os interessados, os requerimentos eventualmente recebidos, as sessões públicas programadas, as comunicações expedidas e os demais documentos correlatos.

7. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 05/2026 e de seus anexos, salvo as adequações expressamente previstas neste Adendo Modificador.

7.2. Não são alterados o objeto, as quantidades estimadas, a composição das cestas ou as especificações dos itens constantes do Anexo I - Termo de Referência.

7.3. A Administração providenciará a divulgação deste Adendo Modificador pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, mantendo disponível a versão consolidada do Anexo II.

7.4. A versão consolidada deverá ser identificada como "Anexo II - Proposta de Credenciamento - redação consolidada pelo Adendo Modificador nº 01/2026", para evitar a utilização do modelo anterior.

Bela Vista/MS, 18 de agosto de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA:04548969136

Assinado de forma digital por GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA:04548969136
Dados: 2026.08.18 12:26:47 -04'00'

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

ANEXO II - PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS
A/C AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Edital de Credenciamento nº 05/2026 / Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 / Processo Administrativo nº 060/2026

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, telefone _____ e e-mail _____, em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 05/2026, comparece perante a Administração para apresentar a documentação exigida e requerer seu credenciamento, declarando que conhece e aceita as condições do edital, do Termo de Referência e deste Anexo II.

A proponente declara, ainda, que aceita os valores referenciais fixados pela Administração, os quais abrangem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, seguros, despesas operacionais e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto, sem direito a acréscimos não previstos no edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS

A composição integral das cestas, com a descrição e as especificações de cada item, permanece aquela constante do Anexo I - Termo de Referência. Para fins desta Proposta de Credenciamento, reproduz-se a tabela-resumo econômica abaixo:

Tabela 1 - Valores referenciais das cestas básicas

Item	Cesta básica	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário	Fórmula e valor global
01	Tipo A - composição conforme Anexo I - TR	Cesta	1.740	R$ 320,56	1.740 x R$ 320,56 = R$ 557.774,40
02	Tipo B - composição conforme Anexo I - TR	Cesta	600	R$ 93,79	600 x R$ 93,79 = R$ 56.274,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 614.048,40**

1.1. Valor global estimado da contratação: R$ 614.048,40 (seiscentos e quatorze mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos).

1.2. Fórmula de conferência do valor total: R$ 557.774,40 + R$ 56.274,00 = R$ 614.048,40.

1.3. Os valores unitários e globais acima substituem quaisquer valores divergentes anteriormente reproduzidos no Anexo II, especialmente R$ 197,62, R$ 85,29 e R$ 101,46.

2. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

2.1. A proponente declara que fornecerá as Cestas Básicas Tipo A e/ou Tipo B em conformidade com a composição, as quantidades internas, as condições de acondicionamento, a validade, a qualidade e as demais especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

2.2. A proponente declara ciência de que o credenciamento não gera contratação automática, ficando a eventual execução condicionada às autorizações emitidas pela Administração e aos procedimentos previstos no edital e no Termo de Referência.

2.3. A proponente declara concordância com o uso da plataforma oficial de gestão do credenciamento e com os procedimentos de registro, validação, entrega, comprovação e pagamento definidos no edital e no Termo de Referência.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO

CNPJ	_____
Razão social	_____
Nome fantasia para divulgação	_____
Endereço completo	_____
Telefone/contato	_____
E-mail	_____

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco e número	_____
Agência	_____
Conta corrente	_____

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta Proposta de Credenciamento são verdadeiras e que a empresa se compromete a observar integralmente o Edital de Credenciamento nº 05/2026, a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, o Processo Administrativo nº 060/2026, o Anexo I - Termo de Referência e o presente Anexo II consolidado.

Município/Estado, _____ de _____ de 2026.

NOME DA EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL